

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Art. Nº37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária de Diretoria nº 45º,

CONSIDERANDO a Decisão do Coren-PI nº 64/2017 baixa a seguinte determinação:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo, para os escritórios administrativos do Coren-PI nas cidades de Bom Jesus e São Raimundo Nonato;

Art. 1º – Designar as funcionárias e conselheiros abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de execução do processo seletivo simplificado:

Sra. DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA
Sra. MARIA DA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA
Dr. NERO FRANCISCO DA SILVA
Dra. MARIA DO AMPARO DE CASTRO E SILVA VIEIRA

Art. 2º – Designar a conselheira Dra Tatiana Maria melo Guimarães para atuar como suporte e apoio técnico na elaboração das provas do teste seletivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de setembro de 2017


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário